



DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO INFORMATIVO DGCOI 01/2017



Em observância aos artigos 70 a 74 da CRFB/88, a DGCOI promove avaliações dos controles internos existentes nas mais diversas áreas do PJeRJ, com foco especialmente no atendimento aos princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, assim como na adoção das melhores práticas administrativas, incluindo as voltadas para o gerenciamento de riscos e o aprimoramento da estrutura de governança corporativa.

Destaques de Atuação

- ✓ O PJeRJ obteve novas doações de bens de informática do CNJ (aproximadamente o triplo da quantidade anterior) após a prestação de contas requerida pelo Egrégio Conselho, realizada **por meio de auditoria, que localizou e verificou a utilização dos bens anteriormente recebidos;**
- ✓ **Coordenação de grupo de trabalho para o aprimoramento da gestão de bens em Almoxarifado**, com consequente ajuste e paridade dos saldos (físico, contábil e sistêmico), propiciando a apresentação de informações fidedignas nas Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesa e dos Responsáveis por Bens em Almoxarifado;
- ✓ Apresentação de novo Paradigma da Contratação de Prestação de Serviços decorrente de **auditoria que salientou, dentre outros pontos, a necessidade de se estabelecer, na fase de planejamento, os requisitos essenciais para a atestação do efetivo adimplemento das obrigações pactuadas, com ênfase nos aspectos práticos da fiscalização contratual;**
- ✓ Ampliação da competitividade nas contratações de compras e prestação de serviços pela adoção preferencial da forma eletrônica do Pregão, **conforme recomendado em auditoria;**
- ✓ Contribuição para o aprimoramento da Comunicação Institucional com a extensão dos e-mails para todos os servidores do PJeRJ, **conforme recomendado em auditoria;**
- ✓ Participação no processo de aprimoramento da Governança de TI **por meio de recomendações de auditoria**, que abarcaram elaboração de normativos internos, busca pela conformidade com as normas do CNJ, regramentos para contratações etc.;
- ✓ **Recomendações de auditorias**, com vistas ao **aperfeiçoamento do controle de bens permanentes do PJeRJ**, contemplando mudanças normativas, implantação de sistemas de inventários e de controle de carga patrimonial, alteração da natureza de bens (permanente para consumo) simplificando o controle dos mesmos etc.;
- ✓ **Fomento**, através da atividade de auditoria, **da implantação do gerenciamento de riscos no PJeRJ**: a) oferta de capacitação para servidores de todas as Diretorias-Gerais; b) mapeamento dos riscos identificados pelos gestores das seguintes áreas: gestão e governança de TI, gestão da arrecadação, recursos humanos/folha de pagamento, orçamento e planejamento, gestão patrimonial e manutenção de rede lógica;
- ✓ Avaliações em sede de auditoria, que **contribuíram para o aprimoramento dos controles internos de gestão**, com enfoque em fiscalização contratual de prestação de serviços, fiscalização de convênios, emissão de empenho/liquidação da despesa, bem como oferta de capacitação junto à ESAJ para todas as Diretorias-Gerais;
- ✓ **Realização de atividades de auditoria tais como: vistorias, análises de alterações contratuais de obras e serviços, manifestações em sede de diligências do TCE-RJ e do CNJ**, somando esforços para a melhoria da gestão na área de engenharia;
- ✓ Cooperação para a melhoria dos controles internos na gestão dos recursos disponibilizados (modalidade adiantamento), para atendimento de despesas extraordinárias e/ou urgentes, **por intermédio de atividades de auditoria com ênfase na legalidade, eficiência e eficácia dos gastos realizados;**
- ✓ Aprimoramento das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesa do TJRJ(Presidente), Fundos (FEMERJ, FETJ, FUNARPEN), dos Tesoureiros, dos Responsáveis por Bens Permanentes e em Almoxarifado, encaminhadas ao TCE-RJ a cada término de gestão ou exercício, **por meio de atividades de auditoria**, cujos pareceres emitidos vêm apresentando sintonia e alinhamento com os julgamentos proferidos por aquela Corte de Contas;
- ✓ Contribuição para a evolução dos controles internos do PJeRJ, por meio de **parecer elaborado em sede de atuação consultiva (modalidade de auditoria interna) que tratou dos requisitos para as Prestações de Contas de Convênios.**

Outros trabalhos realizados pela DGCOI

ÁREA AUDITADA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
DEAPE E DGLOG-DECAN	Levantamento da formalização, fiscalização e prestação de contas dos convênios IBISS e Lar Fabiano.
DGCOM	Levantamento do arquivo de processos físicos e auditoria no Departamento de gestão de memória do judiciário – DEGEM.
DGENG	Auditoria nos contratos da Ambient Air, Tecnege e Walkan; nos contratos de fornecimento de energia elétrica e realização de vistorias de obras.
DGLOG	Auditoria nos contratos da Locanty; na gestão patrimonial (bens em almoxarifado e permanentes distribuídos); gestão de frota e ticket combustível.
DGPCF-DEGAR	Inspeção DEGAR pelo TCE-RJ e auditoria nos controles contábeis e gestão operacional das restituições de receitas provenientes da arrecadação do FETJ.
DGPES	Auditoria no processo de trabalho relativo à concessão de aposentadorias; na gestão e concessão de benefícios e na folha de pagamento.
DGSEI	Inspeção solicitada pelo CNJ nos equipamentos VOIP; contratos relacionados à manutenção e recarga de extintores.
DGTEC	Inspeção administrativa da implantação do SCOL.
DGTEC E DGPES	Auditoria nos sistemas de informação utilizados pela DGPES.
DGTEC, DGLOG-DECAN E DGSEI-DETEL	Auditoria nos contratos de prestação de serviços de telefonia móvel e fixa do PJERJ.
EMERJ	Auditoria na gestão de bens da EMERJ e no fundo EMERJ.
Fiscais de contratos	Auditoria para avaliação de controles internos da fiscalização de contratos de serviços.
Unidades Judiciárias e Administrativas do PJERJ	Levantamento do fluxo de comunicação e informação entre as áreas fim e meio / comunicação institucional interna e externa e gestão dialógica.

Previstos 2017

Foi publicado em 20/12/2016, por meio do Ato Executivo nº 177/2016, o Plano Anual de Atividades de Controle - PAAC 2017, sujeito à alteração por demanda do Presidente do TJRJ, do qual selecionamos as seguintes ações:

- Avaliar as prestações de contas de convênios em que haja repasse financeiro, verificando a conformidade da execução com os planos de trabalho e com as demais normas pertinentes;
- Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal quanto às despesas com pessoal;
- Realizar Levantamento para conhecer a viabilidade operacional e técnica de atestar DANFE, por intermédio de certificação digital;
- Proceder Levantamento para conhecer os pontos de inconsistência existentes durante a Execução Orçamentária, desde a origem do fato à sua efetiva contabilização;
- Examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas, responsáveis por bens (em almoxarifado e patrimoniais), gestores de fundos (FETJ, FEMERJ e FUNARPEN) e tesoureiros e elaborar o relatório que subsidiará o Certificado de Auditoria;
- Proceder Levantamento da gestão do plano de saúde dos servidores;
- Avaliar a execução orçamentária, tendo em vista o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Efetuar Vistoria de Medição em Contrato de Obras de Construção.

Trata-se de uma amostra das 22 ações propostas para o exercício de 2017, que buscam mitigar riscos administrativos (desvio de finalidade e de recursos públicos; ausência de documentação que suporte a correta aplicação dos recursos; descumprimento dos limites estabelecidos na LRF; rejeição das contas pelos Órgãos de Controle Externo; imposição de sanções administrativas, civis e penais aos ordenadores de despesas e tesoureiros; descumprimento contratual; vícios no procedimento de contratação; falhas na medição dos serviços executados, etc.).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DGCOI - Edição 07 – Ano: III

Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/ca/web/guest/institucional/dir-gerais/dgcoi/inform-dgcoi>

